

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veíc e demais e ao bordo pista.580-00

Amparo Legal:

Art. 192.

Tipificação do Enquadramento:

Deixar de guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu veículo e os demais, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade, as condições climáticas do local da circulação e do veículo.

considerando-se, no momento, a velocidade, as condições climáticas do local da circulação e do veículo.					
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de		
Grave Infrator:	Multa Competência:	Não	Trânsito:		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO		
Pontuação:	Constatação da Infração:				
5	Possível sem abordagem.				
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:		
1. Veículo que não manter	1. Motocicletas, motonetas e	1. Art. 29. O trânsito de	1. Pista molhada, veículo		
distância frontal ou lateral,	ciclomotores transitando	veículos nas vias terrestres	transitando sem manter		
entre o seu veículo e os	entre faixas de circulação de	abertas à circulação obedecerá	distância segura em relação ao		
demais ou se aproxima do	mesmo sentido, em baixa	às seguintes normas:	outro veículo.		
bordo da pista, colocando em	velocidade, quanto o trânsito	[]			
risco a segurança do trânsito,	estiver lento ou parado,	II - o condutor deverá guardar	2. Motocicleta fazendo zigue-		
considerando no momento a	desde que este movimento	distância de segurança lateral e	zague, entre veículos que		
velocidade, as condições	não esteja colocando em	frontal entre o seu e os demais	transitam lentamente em		
climáticas, do local e/ou do	risco a segurança do trânsito.	veículos, bem como em	virtude de engarrafamento.		
veículo.		relação ao bordo da pista,			
	2. Veículo que passar ou	considerando-se, no	3. Motocicleta circulava junto a		
2. Motocicletas, motonetas e	ultrapassar bicicleta sem	momento, a velocidade e as	outro veículo, na mesma faixa,		
ciclomotores transitando	guardar distância	condições do local, da	com risco de colisão.		
entre veículos de filas	regulamentada, utilizar	circulação, do veículo e as			
adjacentes; ou entre os	enquadramento específico:	condições climáticas.	4. O veículo não manteve		
veículos e a calçada; ou entre	589-40, art. 201.		distância de segurança,		
veículos e o bordo da pista,		2. Para avaliar se a distância é	esbarrando no retrovisor de		
estando os outros veículos em	3. Veículo que transitar pela	segura, considerar as	outro veículo.		
movimento ou imobilizados,	contramão, utilizar	condições que propiciam			
colocando em risco a	enquadramento específico:	acidentes, como por exemplo:	5. A motocicleta transitava		
segurança do trânsito.	572-00 ou 573-80, art. 186.	2.1. pista molhada, neblina;	entre as faixas em alta		
		2.2. volume de tráfego;	velocidade não mantendo		
	4. Veículo que forçar	2.3. geometria da via;	distância segura em relação aos		
	passagem entre veículos que	2.4. velocidade dos veículos;	outros veículos, com risco de		
	transitando em sentido	2.5. largura das faixas de	colisão.		
	opostos, estejam na	trânsito;			
	iminência de passar um pelo	2.6. dimensões dos veículos.			
	outro, utilizar				
	enquadramento específico:				
	579-70, art. 191.				
	,				
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		

	5. Veículo que ultrapassar			
	pela contramão outro			
	veículo, utilizar			
	enquadramento específico:			
	592-41 a 596-70, art. 203, I a			
	V.			
Informações Complementares:				
Não há.				